



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DA LOGOMARCA DO SELO “ACERVO HISTÓRICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO”

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, autoriza a adoção de medidas visando a realização de concurso em conformidade com os critérios e regras estabelecidos neste Edital.

DO OBJETIVO

Art. 1º O concurso objetiva a escolha da logomarca que será utilizada no selo adesivo para identificação dos processos e documentos considerados de valor histórico para a Justiça do Trabalho em Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A concepção da logomarca deverá levar em conta a sua utilização nas mídias impressa e eletrônica, podendo ser aplicada em peças de comunicação visual e materiais gráficos como *folders*, cartazes, impressos e outras peças a juízo da instituição.

Art. 3º A logomarca deverá conter elemento gráfico tamanho 4x4 cm, em policromia, com as seguintes inscrições: **Acervo Histórico e TRT da 24ª Região**, não necessariamente nesta ordem.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 4º O concurso é aberto à participação exclusiva de magistrados e servidores deste Tribunal.

Art. 5º São impedidos de participar do concurso os integrantes das Comissões Organizadora e Julgadora e seus familiares até o terceiro grau.

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 6º A Comissão Organizadora do Concurso será constituída pelos seguintes membros:

- I – Claudia Torquato Scorsafava Farias – Diretora do Serviço de Documentação;
- II – Regina Célia Campagnoli Loureiro – Assistente de Diretor
- III – Vanete Marli Ávilla da Silva Picoline – Chefe do Centro de Memória e Cultura;
- IV – Natércia Zambrano Fernandes – Chefe do Cerimonial da Presidência

DA COMISSÃO JULGADORA

✍



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO**

Art. 7º A Comissão Julgadora do Concurso será constituída pelos seguintes membros:

I – Des. Ricardo Geraldo Monteiro Zandona - Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região – Presidente da Comissão;

II – André Luís Moraes de Oliveira – Desembargador do TRT da 24ª Região – Membro;

III – Dalma Diamante Gouveia - Juíza Titular de 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande - Membro;

V – Ferando Rodrigues Pinheiro - Chefe do Gabinete de Comunicação – Membro,

IV – Prof. Dra. Maria Augusta de Castilho – Professora Doutora em Ciências Sociais - História do Brasil pela Universidade de São - Membro

DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º As inscrições estarão abertas no período de 10 a 30 de março de 2010, estando a ficha de inscrição disponível na página do TRT da 24ª Região, no endereço www.trt24.jus.br

§ 1º Aos participantes é facultada a inscrição de, no máximo, três (3) trabalhos. Cada trabalho deverá ser inscrito de forma individualizada.

§ 2º Para efetivar a inscrição, o participante deverá remeter, dentro do prazo estabelecido no *caput* do art. 7º, um envelope principal, lacrado, identificado com seu pseudônimo, endereçado ao **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO - SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - CONCURSO SELO ACERVO HISTÓRICO** - Rua Jornalista Belizário Lima, 418 – 5º andar, Vila Glória, CEP 79004-912, Campo Grande-MS.

§ 3º O envelope principal deverá conter mais dois envelopes lacrados, identificados apenas com o pseudônimo do participante pelo lado externo, sendo:

I. Envelope nº 01 – contendo a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexo I);

II. Envelope nº 02 - contendo **um CD** com o arquivo digital da logomarca nos formatos *corel draw* e *jpg*; **a logomarca** impressa em papel A4, nos tamanhos 18 x 18 cm e 4 x 4 cm e **a descrição do significado das cores e símbolos utilizados na logomarca** em outra folha impressa de papel A4.

§ 4º Os trabalhos contidos no envelope nº 02 não podem ser assinados ou possuir qualquer tipo de identificação do autor, nem mesmo no verso.

§ 5º A Comissão Julgadora eliminará, na pré-seleção, os trabalhos que sofrerem danos em seu envio ou a não observância ao disposto no § 4º.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO

DA PRÉ-SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 9º Os trabalhos apresentados serão submetidos à Comissão Julgadora do Concurso no período de 5 a 9 de abril de 2010.

§ 1º Atendidos os requisitos da inscrição, a Comissão selecionará 5 (cinco) trabalhos com base nos seguintes critérios de avaliação:

- I - comunicação visual (identificação com o tema proposto, transmissão da idéia de preservação da história do TRT da 24ª Região);
- II - originalidade (desvinculação de logomarcas já existentes);
- III - criatividade (cores, dimensões, proporcionalidade);
- IV - aplicabilidade (seja em cores, em preto e branco, em variadas dimensões e sobre diferentes fundos).

§ 2º Os 5 (cinco) trabalhos pré-selecionados serão publicados na página do TRT da 24ª Região, em www.trt24.jus.br, e submetidos à votação dos públicos interno e externo, no período de 12 a 20 de abril de 2010.

Art. 10 Entre os trabalhos submetidos à livre votação no *site* do Tribunal, a logomarca vencedora será a que obtiver o maior número de votos.

Art. 11 Em caso de empate, a decisão caberá à Comissão Julgadora do Concurso.

Art. 12 A abertura do envelope nº 01 lacrado contendo a identificação do autor do trabalho mais votado, será realizada em sessão pública no dia 23 de abril de 2010, às 17h, no Gabinete da Presidência.

DA PREMIAÇÃO

Art. 13 O autor do trabalho vencedor receberá como prêmio:

§ 1º Participação em um curso de aperfeiçoamento específico, congresso ou similar, a sua escolha, em sua área de atuação na Justiça do Trabalho da 24ª Região, em São Paulo, Rio de Janeiro ou Brasília/DF, no decorrer do ano de 2010, com afastamento de até 03 dias úteis observados o valor máximo de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), mais passagens e diárias correspondentes.

§ 2º O vencedor do concurso deverá encaminhar à Seção de Capacitação e Desenvolvimento da Escola Judicial o pedido de inscrição no curso de

✂



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO

aperfeiçoamento, congresso ou similar, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias ao início do evento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 O autor do trabalho vencedor cederá os direitos autorais sobre a logomarca do **Selo Acervo Histórico** ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, de pleno direito e por prazo indeterminado, não cabendo qualquer ônus sobre seu uso e nenhuma outra forma de remuneração além do prêmio estipulado no art. 13.

Art. 15 Os demais trabalhos enviados para o concurso não serão devolvidos e passarão a fazer parte do acervo do Centro de Memória e Cultura do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, resguardada a identificação da autoria dos mesmos.

Art. 16 A assinatura do participante, na ficha de inscrição do concurso, implicará aceitação e pleno conhecimento das condições estabelecidas neste Edital.

Art. 17 As decisões da Comissão Julgadora do Concurso são irrecorríveis.

Art. 18 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Julgadora do Concurso.

Campo Grande, 04 de março de 2010.

RICARDO GERALDO MONTEIRO ZANDONA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do
Trabalho da 24ª Região